

PROC. N° 1053/10 PLE N° 004/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 085/10 - CEFOR

Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a abrirem créditos especiais no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Protocolado em março deste ano, o Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa que declarou não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Após, foi ouvida a Comissão de Constituição e Justiça que concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Na sequência, vem o Projeto para exame deste relator. Vê-se, no Oficio de encaminhamento, que as modificações propostas são pontuais e promovem unicamente adequações de natureza orçamentária e contábil, sem modificar substancialmente a lei orçamentária. De ressaltar, ainda, que para cada um dos Programas em que estão sendo abertos créditos, está expressamente indicada a correspondente origem dos recursos.

Frente, assim, às competências desta Comissão, especialmente a contida na alínea "c" do inc. I do art. 37 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2010.

Vereador João Antonio Dib, Vice-Presidente e Relator.



PROC. Nº 1053/10 PLE Nº 004/10 Fl. 2

PARECER Nº 0\(\frac{1}{2}\)5/10 - CEFOR

Aprovado pela Comissão em 25-05-6

Vereador Idenir Cecchim- Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

Vereador Mauro Pinheiro